



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00050/2011-L
De 02 de março de 2011.

Dispõe sobre exoneração do servidor Pedro Ramos de Toledo.

MILTON BRASIL CAVALCANTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

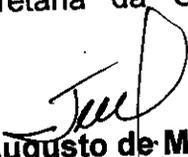
Art. 1º Fica exonerado, a pedido do próprio servidor, o Senhor Pedro Ramos de Toledo, RG. nº 26.806.105-1 SSP/SP, do cargo de Assistente Parlamentar, referência 04, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, fazendo jus ao pagamento das verbas inerentes ao ato de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2011.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de março de 2011.


MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 49-L, de 31/07/2006):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro

PROCOLO Nº 01238/2011



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

*Ao GPC
Para providências
28/02
Mauracy
Mauracy Moraes de Oliveira
CRC 1 SP 221715/O-2
Diretor Técnico Legislativo*

Pedro Ramos de Toledo, Assistente Parlamentar, R.G. 26.806.105-1 SSP/SP e C.P.F. 273.844.418.03 vem pela presente solicitar justificativa da ausência no dia 25 de Fevereiro e de atraso no dia 28 de fevereiro do corrente exercício; solicito, outrossim, Certidão para fins de comprovação de Tempo de Serviço e Seguridade Social.

Ao derradeiro, solicito, nesta data infra, em caráter irrevogável, minha EXONERAÇÃO do cargo de provimento efetivo de Assistente Parlamentar e demais funções nesta Egrégia Casa de Leis, requerendo, pela oportunidade seja dado ciência do ato ao Fundo de Seguridade Social do Município.

Sem mais e imensamente grato pela acolhida, apresento-lhes minhas homenagens e congratulações.

São Roque, 28 de Fevereiro de 2011

Ciente
forado
Milton Brasil Cavalcante
(Tio Milton)
PRESIDENTE

Pedro Ramos de Toledo
PEDRO RAMOS DE TOLEDO
Assistente Parlamentar

PROTOCOLO Nº 01175/2011